



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
INDICAÇÃO LIDA  
NA SESSÃO ORDINÁRIA  
DE 23/09/2019  
Maurício Rinaldo  
PRESIDENTE

## INDICAÇÃO

Nº 97 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 18/09/2019

HORA: 09:10

Indicação 97/2019

PROTÓCOLO  
01057/2019



No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a presente **INDICAÇÃO** à Mesa para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao Prefeito, se há possibilidade que adote o sistema de diárias, em substituição ao atual procedimento de empenhos para antecipação de despesas de viagens, para motoristas de veículos para transporte na área da saúde (ambulâncias, vans e outros).

## JUSTIFICATIVA

Atualmente, esses motoristas antecipam determinado valor, para alimentação em viagens. Em paralelo, todas as despesas contraídas exigem emissão de documento fiscal, para a efetiva comprovação. "Inclusive, se for tomar uma garrafa de água ou uma xícara de café, é preciso emitir nota ou cupom fiscal".

Essa prática, gera uma grande quantidade de documentos fiscais, conferência manual a cada um deles e isso exige um amplo aparato burocrático, sobretudo pelo volume diário de viagens, de todos os motoristas da saúde. Outro problema é que diante de qualquer extravio ou perda de um cupom fiscal, por exemplo, o motorista precisa restituir a Prefeitura.

Tal expediente tem se mostrado bastante positivo em outras localidades, simplificando a prestação de contas, relatórios e outros expedientes burocráticos, com facilidades para os servidores diretamente atingidos e para a estrutura pública envolvida.

Aguardam os subscritores o acolhimento desta propositura.

Dois Córregos, 18 de setembro de 2019

  
EDSON RINALDO SPIRITO

Vereador

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
PROPOSITURA ATENDIDA  
PELO OF. N.º 46 / 19  
DE 25 / 09 / 2019  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA